



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII- Nº 009

14/01/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG	PÁG. 002
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO CME.....	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE PRÓ-TEMPORE DO MEP	PÁG. 003
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE EM EXERCÍCIO DO MND	PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOS	PÁG. 006
--------------	----------

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 de 10 de janeiro de 2002

O *Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense*, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Lotar a servidora **Maria de Lourdes Queiroz Neves**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7528-6 e SIAPE n.º 307356-5 no **Instituto de Geociências**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do CEG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 de 10 de janeiro de 2002

O *Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense*, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Lotar o servidor **Francisco Gonçalves dos Santos**, Contínuo, matrículas UFF nº 5126-3 e SIAPE n.º 305777-1 no **Instituto de Química**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do CEG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05 de 10 de janeiro de 2002

O *Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense*, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Lotar o servidor **José Carlos Rodrigues**, Servente de Obras, matrículas UFF nº 6094-7 e SIAPE n.º 0306625-7 no **Instituto de Geociências**.

2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do CEG
#####

Determinação de Serviço – CME - nº 06, de 20 de dezembro de 2001

EMENTA: Constitui Comissão local da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa para acompanhamento e viabilização de reposição das aulas aos alunos que aderiram ao movimento de greve.

A Direção da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições considerando a Decisão nº 413/2001 do CEP,

RESOLVE:

Designar os professores e alunos, abaixo relacionados, para comporem comissão de acompanhamento e viabilização de reposição das aulas aos alunos que aderiram ao movimento de greve:

1 - Angelina Cupolillo Gentile – matrícula UFF 112284, Linda Nice Gama - matrícula UFF 13897-4 e Marli Rodrigues Tavares, matrícula UFF 0000555-6, lotados respectivamente nos Departamentos MEM, MEP e MFE da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

2 - Dulcinéa Menezes Lima – matrícula UFF 000347-2, membro titular do Colegiado de Curso de Graduação de Enfermagem.

3 – Bárbara Pompeu Christovam, matrícula UFF 060053, membro titular do Colegiado de Unidade da Escola de enfermagem.

4 – Discentes representantes nas plenárias dos Departamentos, no Colegiado de Curso e de Unidade: Rodrigo Leite Pereira, matrícula 100.34.047-9; Allan Peixoto de Assis, matrícula 100.34.054-3; Regina Aparecida Severino, matrícula 199.34.033-6; Fábio Luiz da Silva, matrícula 100.34.015-9 e Rafael Nogueira do Valle Madalena, matrícula 200.34.096-1.

Profª DEISE FERREIRA DE SOUZA SOARES

Diretora

#####

Determinação de Serviço MEP nº 01 de 02 de Janeiro de 2002.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E PSIQUIÁTRICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar as docentes **Dulcinéa Menezes Lima**, professora Adjunto I, mat UFF 0347-2, **Linda Nice Gama** professora Assistente I, mat. UFF 13897-4 e **Claudia Marcia Cabral Feijó Oliveira**, professora Adjunto IV, mat. UFF 8615-2 para comporem Comitê de Extensão deste departamento no período de 02/01/2002 a 30/06/2002.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA

Chefe Pró Tempore do MEP

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP n° 02 de 02 de Janeiro de 2002.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL E
PSIQUIÁTRICA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

1. Designar as docentes **Claudia Mara de Melo Tavares**, professora Adjunto II, mat UFF 1238-0, **Helen Campos Ferreira Scultori da Silva**, professora Adjunto I, mat. UFF 0436-8 **Emília Galindo Cursino**, professora Adjunto IV, mat. UFF 8033-0 para comporem Comitê de Pesquisa, para avaliação dos projetos emanados deste departamento no período de 02/01/2002 a 30/06/2002.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe Pró Tempore do MEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP n° 03 de 02 de Janeiro de 2002.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL
E PSIQUIÁTRICA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

1. Designar as docentes **Lódia Barreto de Resende**, professora Assistente IV, mat UFF 1056-3, **Diva Cristina Morett Romano Leão**, professora Assistente III, mat. UFF 1145-4 e **Ândrea Cardoso de Souza**, professora substituta, mat. UFF 14427-0 para comporem Comitê de Ensino, para avaliação dos projetos emanados deste departamento no período de 02/01/2002 a 30/06/2002.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA
Chefe Pró Tempore do MEP
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MND Nº 01/2002 DE 03 de janeiro de 2002.

Ementa: Designa professores responsáveis por disciplinas do Departamento de Nutrição e Dietética para o segundo Semestre de 2001.

A chefe do Departamento de Nutrição e Dietética (MND), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores responsáveis pelas seguintes disciplinas:

- Nutrição Normal I – Prof^ª Aurelízia Maria Lemos Xavier
- Nutrição Normal II – Prof^ª Ester de Queirós Costa
- Nutrição Experimental (turmas A1 e C1) – Prof^º Gilson Teles Boaventura
- Nutrição Experimental (turma B1) _ Prof^ª Sueli Antunes dos Santos
- Nutrição – Prof^ª Sueli Antunes dos Santos
- Técnica Dietética II – Prof^ª Claudete Corrêa de Jesus Chiappini
- Seleção e Preparo de Alimentos II – Prof^ª Shizuko Kajishima
- Técnica Dietética III – Prof^ª Claudete Corrêa de Jesus Chiappini
- Seleção e Preparo de Alimentos III – Prof^ª Marta Regina Verruma Bernardi
- Dietoterapia I – Prof^ª Wanise Maria de Souza Cruz
- Dietoterapia III – Prof^ª Patrícia Camacho Dias
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica – Coordenadora Geral – Prof^ª Ana Lúcia Pires Augusto
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turma A1) – Prof^ª Patrícia Camacho Dias
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turmas B1 e C1) – Prof^ª Sílvia Maria Custódio das Dores
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turmas A2, B2, C2) _ Prof^ª Ana Lúcia Pires Augusto
- Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica (turmas A3, B3, C3) – Prof^ª Maria Thereza Baptista Wady

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª ESTER DE QUEIRÓS COSTA
Chefe em exercício do MND
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

NORMA DE SERVIÇO nº 521 de 11 de janeiro de 2002.

Ementa: Determina a tradução para a língua portuguesa de documentos suscetíveis de gerar processos administrativos escritos em língua estrangeira.

O **REITOR** da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

- **Considerando** os termos da Resolução nº 84/83, do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa,

- **Considerando**, ainda, a necessidade de se agilizar o trâmite da documentação administrativa no âmbito desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I – Todos os documentos em língua estrangeira, como contratos, acordos, convênios, protocolos e similares, suscetíveis de gerar processos administrativos, deverão ser acompanhados, desde o seu Setor de origem, da respectiva versão na língua portuguesa.

II – Esta Norma de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade Federal Fluminense.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

EDITAL 01/2002

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Hematologia Clínica, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e a não brasileiros, para o preenchimento de vagas para o ano 2002, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Cursos de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Hematologia Clínica	02	01	Medicina (com comprovação de Residência ou estágio em Clínica Médica ou Pediatria de, no mínimo , 01 (um) ano).	mar/2002	2 anos

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. PERÍODO e LOCAIS INSCRIÇÃO:**

De 02 a 18 de janeiro 2002

De segunda a sexta-feira, das 10:30 às 14: 00 horas

Local: Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas

Rua Marquês de Paraná, 303 / 4º andar – prédio anexo ao HU Antônio Pedro -

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações: das 10 às 11 horas: - tel.: (0xx21) 620-5167, (0xx21) 620-5064

Informações: e-mail - ccmappg@vm.uff.br

De 18 a 27 de fevereiro de 2002

De segundas, terças e quintas-feiras, das 8 às 11 horas

Local: Ambulatório de Quimioterapia do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP) – térreo

Tel.: (21) 2620-2828 ramal: 231

2.2. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- fotocópia autenticada da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- duas fotos 3 X 4;
- histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.)
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
UNIBANCO – Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8.			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso - para depósito no BANESPA ou UNIBANCO)	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL S/A
1.	Hematologia Clínica	158156	15305615227208-7

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA**

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4- DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Hematologia Clínica	prova: 11/03/02 às 9:00 horas	Sala da Quimioterapia– térreo/HUAP
	entrevista: 12/03/02 às 10:00 horas	Departamento de Medicina Clínica – 6º andar – HUAP

ENDEREÇOS:

- ◆ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói**
- ◆ **Prédio Anexo ao HUAP: Rua Marquês do Paraná, 303 - 2º e 3º andares – Centro – Niterói – RJ**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Hematologia Clínica	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenadora do Curso.
- 5.7 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Hematologia Clínica.

6.0 – BIBLIOGRAFIA:

1. WINTROBE'S CLINICAL HEMATOLOGY
2. WILLIAM'S TEXTBOOK OF HEMATOLOGY

PROGRAMA:

- Anemias. Aspectos clínicos e laboratoriais e fisiopatologia.
- Linfomas de Hodgkin e não Hodgkin. Aspectos Clínicos e laboratoriais.
- Leucemias agudas. Classificação. Quadro clínico e laboratorial.
- Síndromes Mieloproliferativas. Quadro clínico e laboratorial.
- Mieloma múltiplo. Quadro clínico e laboratorial.

Niterói, 13 de dezembro de 2001.

Prof. MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS

Coordenadora do curso

#####

EDITAL**1º PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA
ANO 2002**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 12 vagas no Curso de Mestrado em Química Orgânica, na forma deste Edital:

1. DO CURSO**1.1 - Nome e Número de vagas:**

Curso de Mestrado em Química Orgânica – 12 vagas

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a graduados em Química (Industrial, Licenciatura e Bacharelado), Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 - Local:**

UFF - Instituto de Química
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, sala 214
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho
CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ
Telefax: (021) 2719-3349
Telefone: (021) 27291832
E-mail: liliane@rmn.uff.br; rosangela@rmn.uff.br; cegvito@vm.uff.br

2.2 – Horário:

De segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 h às 11:30 h

2.3 – Período:

De 20/12/2001 a 06/03/2002

2.4 – Documentação:

- *Curriculum vitae* (xerox);
 - Diploma do Curso de Graduação (xerox) ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (podem ser aceitas inscrições de formandos que comprovem a Conclusão do Curso de Graduação até o último dia estipulado para a matrícula no Programa). Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula;
 - Histórico Escolar atualizado da Graduação (xerox);
 - Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
 - Carteira de Identidade (xerox);
 - Cartão de Inscrição no CPF (xerox);
 - Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
 - Duas fotos 3x4;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta nº:102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói.
- Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600(Seleção).

No caso de pagamento em cheque devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5 - Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis, contadas a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO**Provas, Datas e Local**

3.1 – Curso de Nivelamento / Atualização (**A participação não é obrigatória**) de 18/02/2002 a 15/03/2002 das 8:00 às 12:00 hs.

3.2 - Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo a disciplina de Química Orgânica: dia 18/03/2002 às 8:00 h, sala 217 – IQ/UFF.

3.3 - Prova escrita, de conhecimentos relativos à especialidade envolvendo a disciplina de Métodos Físicos de Análise (Espectroscopia de Infravermelho, Espectrometria de Massas e Ressonância Magnética Nuclear): dia 19/03/2002 às 8:00 h, sala 217 – IQ/UFF.

3.4 - Prova de Entrevista e Análise de *Curriculum vitae*: dia 20/03/2002 às 8:00 h, sala 217 – IQ/UFF.

Obs.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final mínima igual a 6,0 (seis vírgula zero). A média final será observada para critério classificatório.

4 . DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Mestrado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

5 . DAS DISCIPLINAS DO CURSO**5.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas Obrigatórias	No de Créditos	Carga Horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h
4. Dissertação de Mestrado	25	1125h

5.2-Disciplinas optativas:

Disciplinas Optativas	No de Créditos	Carga Horária
01.Síntese Orgânica	4	60h
02.Estereoquímica	4	60h
03. Heterociclos	4	60h
04.Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
05.Físico-Química Orgânica	4	60h
06.Síntese Orgânica Estereosseletiva	2	30h
07.Computação Aplicada a Química	2	30h
08.Química Quântica	4	60h
09.Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10. Tecnologia Quiral	2	30h

11. Carboidratos	2	30h
12. Síntese Industrial	2	30h
13. Química Bio-orgânica	4	60h
14. Ecologia Química Marinha	4	60h
15. Químiosistemática	4	60h
16. Orbitais Moleculares	4	60h
17. Modelagem Molecular	4	60h
18. Química Computacional	4	60h
19. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
26. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
27. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
28. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No. de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

Número de créditos do Curso de Mestrado e carga horária correspondente

CURSO DE MESTRADO	Nº. mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120h
Disciplinas Optativas	12	180h
Trabalho de Dissertação	25	1125h
TOTAL	45	1425h

ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
 Universidade Federal Fluminense

#####

EDITAL

1º PROCESSO DE SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA
ANO 2002

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de 12 vagas no Curso de Doutorado em Química Orgânica, na forma deste Edital:

1. DO CURSO**1.1 – Nome e número de vagas:**

Curso de Doutorado em Química Orgânica - 12 vagas

1.2 - Clientela:

O Curso destina-se a portadores de Título de Mestre em Química e áreas afins.

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 - Local:**

UFF - Instituto de Química
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, sala 214
Outeiro de São João Batista s/nº - Campus do Valonguinho
CEP 24.020-150 - Centro - Niterói - RJ
Telefax: (021) 2719-3349
Telefone: (021) 27291832
E-mail: liliane@rmn.uff.br; rosangela@rmn.uff.br; cegvito@vm.uff.br

2.2 – Horário:

De segunda-feira a sexta-feira, de 9:00 h às 11:30 h

2.3 – Período:

De 20/12/2001 a 06/03/2002

2.4 – Documentação:

- *Curriculum vitae* de acordo com o modelo anexo, devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação. Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula;
- *Diploma do Curso de Mestrado (xerox) ou Certidão de Conclusão do Curso de Mestrado, emitida por órgão oficial da IES (podem ser aceitas inscrições de mestrandos que comprovem a Conclusão do Curso de Mestrado até o último dia estipulado para a matrícula no Programa). Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula;*
- *Histórico Escolar (xerox) dos cursos de graduação e pós-graduação;*
- 2 (duas) cartas de recomendação (modelo livre);
- Carteira de Identidade (xerox);
- Cartão de Inscrição no CPF (xerox);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo do Programa);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, depósito no valor de R\$ 10,00 (dez reais), Banco UNIBANCO, conta nº: 102.618-7, agência 0938 - Posto Valonguinho - UFF - Niterói. Na Guia de Arrecadação, o campo Código do Órgão/Unidade deve ser preenchido com o nº: 0250158279 e o campo Classificação da Receita deve ser preenchido com o nº: 16520600 (Seleção). No caso de pagamento em cheque, devem constar, no verso do mesmo, todos os dados acima discriminados.

2.5- Deferimento:

As inscrições serão deferidas ou não, pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos.

O candidato terá 48 h (quarenta e oito horas) úteis para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELECÃO**Provas, Datas e Local**

3.1 - Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos a processo de seleção que incluirá Entrevista e Análise de Curriculum vitae.

3.1.1- Prova de Entrevista e Análise de Curriculum vitae: dia 11/03/2002 às 8:00h, sala 217, IQ/UFF.

OBS.: Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), sendo esta nota observada como critério classificatório.

4. DAS BOLSAS

Serão oferecidas Bolsas CAPES ou CNPq, modalidade Doutorado, dentro do número disponível no Programa, seguindo-se o critério de classificação do processo seletivo.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA**5.1- Disciplinas obrigatórias:**

Disciplinas obrigatórias para o Curso de Doutorado	No. de créditos	Carga horária
1. Métodos Físicos de Análise	4	60h
2. Mecanismos das Reações Orgânicas	4	60h

5.2- Disciplinas optativas:

Disciplinas optativas	No de créditos	Carga horária
1.Síntese Orgânica	4	60h
2.Estereoquímica	4	60h
3. Heterociclos	4	60h
4.Tópicos Especiais em Química Orgânica	4	60h
5.Físico-Química Orgânica	4	60h
6.Síntese Orgânica Estereosseletiva	2	30h
7.Computação Aplicada a Química	2	30h
8.Química Quântica	4	60h
9.Química Orgânica e Meio Ambiente	2	30h
10. Tecnologia Quiral	2	30h
11. Carboidratos	2	30h
12. Síntese Industrial	2	30h
13. Química Bio-orgânica	4	60h
14. Ecologia Química Marinha	4	60h
15. Quimiosistemática	4	60h

16. Orbitais Moleculares	4	60h
17. Modelagem Molecular	4	60h
18. Química Computacional	4	60h
19. Métodos em Síntese Assimétrica	4	60h
20. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada I	1	15h
21. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada II	2	30h
22. Tópicos Especiais em Química Orgânica Avançada III	4	60h
23. Tópicos Especiais em Ressonância Magnética Nuclear	4	60h
24. Tópicos Especiais em Métodos Físicos de Análise I	4	60h
25. Tópicos Especiais em Química de Produtos Naturais	4	60h
26. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica I	1	15h
27. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica II	1	15h
28. Módulos de Tópicos Atuais em Química Orgânica III	1	15h

5.3- Disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas	No de Créditos	Carga Horária
1. Estágio em Docência I	4	60h
2. Estágio em Docência II	4	60h

5.4 - Número de créditos do Curso de Doutorado e carga horária correspondente:

Curso de Doutorado	Nº. Mínimo de créditos exigido	Carga horária correspondente
Disciplinas Obrigatórias	08	120 h
Disciplinas Optativas	16	240 h
Trabalho de Tese	54	2.430 h
TOTAL	78	2.790 h

ROSÂNGELA DE ALMEIDA EPIFANIO

Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
Universidade Federal Fluminense

#####

**ANEXO AO 1º EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
CURSO DE DOUTORADO EM QUÍMICA ORGÂNICA - Ano 2002**

MODELO DO CURRICULUM VITAE

1- Dados Pessoais:

Nome, sexo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, CPF, identidade, título de eleitor, endereço completo, telefone, fax, endereço eletrônico.

2- Escolaridade:

2.1- *Pós-graduação*: Mestrado, Especialização (mínimo de 360 horas), Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas). Indicar nome do curso, Instituição na qual foi realizado, data de início do curso, título da dissertação ou monografia, nome do orientador e data de defesa.

2.2- *Graduação*: Indicar o nome do curso, Instituição na qual foi realizado, ano de início e ano de conclusão do curso.

3-Experiência profissional nas áreas de ensino pesquisa e extensão:

Indicar a experiência profissional nas áreas que serão discriminadas a seguir, em ordem cronológica, iniciando pelas atividades atuais:

3.1- *Docência*- Especificar Instituição, disciplina(s) lecionada(s), grau de ensino e período da atividade.

3.2- *Pesquisa*- Especificar Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

3.3- *Extensão*- Especificar a Instituição na qual foi executada, título do projeto, função no projeto, período de execução, financiamentos.

4- Participações em Congressos, Seminários, Simpósios, Mesas Redondas:

Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o tipo de participação (conferencista, apresentação de trabalho em forma de painel, apresentação oral de trabalho, organizador do evento, palestrante, ouvinte), o período da atividade, o local no qual foi realizada, o órgão promotor da atividade.

5-Outras Atividades:

Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como: cursos extra-curriculares realizados; assessorias, participações em comissões, bancas, comitês, em cargos de direção de sociedades científicas, etc.

Fazer as indicações em ordem cronológica, iniciando pelas atuais, citando o período da atividade.

6- Trabalhos Publicados em:

- *Periódicos científicos*: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos publicados em periódicos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano, página inicial e página final.

- *Anais e Resumos de Congressos*: Indicar, em ordem cronológica, iniciando pelos atuais, os trabalhos em Congressos, citando todos os autores (se houver co-autoria), título do trabalho, nome do Evento, número do volume do resumo ou dos anais, ano, número inicial e número final de página.

- *Livro ou Capítulo de livro*: Indicar outros autores (se houver co-autoria), título, editora, ano de publicação, página inicial e página final. No caso de Capítulo, indicar também o título do capítulo e as páginas inicial e final.

Universidade Federal Fluminense – Instituto de Química – Departamento de Química Orgânica

Programa de Pós-graduação em Química Orgânica

www.uff.br/posorganica

Outeiro de São João Batista, s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - Rio de Janeiro - Brasil -

CEP: 24020-150

Telefax: (021) 27193349, Tel: (021) 27291832, e-mail: liliane@rmn.uff.br

EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL GERAL – CG, designada pela **DTS Nº 02/2001**, de 21/12/2001, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos Professores, Técnicos-Administrativos e Alunos do Curso de Pós-Graduação em Neuroimunologia, desta Universidade, que será realizada no dia 15 de janeiro de 2002 a consulta à comunidade universitária com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Cordenador do Curso de Pós-Graduação em Neuroimunologia.

Niterói, 09 de janeiro de 2002

ANA LÚCIA MARQUES VENTURA

Presidente

#####

**CONSULTA PARA ESCOLHA DAS CHEFIAS E SUBCHEFIAS DOS DEPARTAMENTOS DE
ENSINO DO INSTITUTO DE QUÍMICA**

EDITAL Nº 1, DE 09/01/2002

A Comissão Eleitoral do Instituto de Química, instituída pela DTS EGQ 010, de 21 de dezembro de 2001, de acordo com o Regulamento Geral de Consultas eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade do Instituto de Química, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha de Chefe e Subchefe dos Departamentos de Físico-Química, Geoquímica, Química Analítica, Química Orgânica e Química Geral e Inorgânica.

1. Da Comissão Eleitoral:

A Comissão Eleitoral foi instalada em 21 de dezembro de 2001, composta pelos professores Carlos Magno Rocha Ribeiro (presidente), Josias Reis Soares (membro titular) e Sílvia Maria Sella (membro suplente), pelo servidor Técnico Administrativo Adilson dos Santos Botelho (secretário) e pelo Discente Marcelo Ferreira Leão de Oliveira.

2. Das Inscrições:

As inscrições serão realizadas, em formulário próprio (duas vias), na Secretaria do Instituto de Química nos dias 14 a 18 de janeiro de 2002, das 10 às 16 horas.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas poderá efetuar nos dias 21 e 22 de janeiro de 2002.

4. Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL cabe recurso com efeito suspensivo, no prazo de 03 dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) Art. 13 parágrafo único-1997.

5. Da data das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 30 e 31 de janeiro de 2002, das 9 às 20 horas, no andar térreo do prédio principal do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense.

6. Da Elegibilidade:

Poderão se candidatar os professores lotados nos respectivos Departamentos, que pertençam ao quadro permanente da Universidade Federal Fluminense e que não estejam em estágio probatório nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença de vencimentos.

7. Do direito a voto:

Poderá votar:

- a) o servidor Docente do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde está lotado;
- b) o servidor técnico/administrativo do quadro permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento onde está lotado;
- c) o Discente de graduação dos cursos de Química e Química Industrial, nas seções correspondentes aos Departamentos onde está cursando disciplinas no presente Período Letivo;
- d) o Discente de pós-graduação nas seções correspondentes aos Departamentos onde está cursando disciplinas, ou onde estiver inscrito em dissertação ou tese, no presente Período Letivo.

Parágrafo Único: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citadas acima, ou que tiver dupla matrícula como aluno, deverá comunicar com antecedência à comissão Eleitoral sua opção de categoria.

8. Das Seções Eleitorais:

A votação será realizada em cinco seções Eleitorais, assim distribuídas:

- 1ª Seção: Departamento de Físico-Química;**
- 2ª Seção: Departamento de Geoquímica;**
- 3ª Seção: Departamento de Química Analítica;**
- 4ª Seção: Departamento de Química Geral e Inorgânica;**
- 5ª Seção: Departamento de Química Orgânica.**

9. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade do Instituto de Química será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense, e nos casos em que for omissa, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local do Instituto de Química, cabendo recurso às instâncias superiores.

Niterói, 08 de janeiro de 2002

Carlos Magno Rocha Ribeiro
Presidente da comissão
#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2002

A Coordenação do Curso de Especialização em Geologia e Geofísica Marinha faz saber que estão abertas as inscrições para o Curso, na forma abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Diploma de Curso Superior (títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula);
Histórico Escolar;
"Curriculum Vitae";
Duas cartas de recomendação;
Carta de intenção do candidato, mostrando conhecimento e interesse no campo da Geologia e Geofísica Marinha;
Uma foto 3x4;
Cópia da carteira de identidade e CPF;

2. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Local: Coordenação do Curso de Especialização em
Geologia e Geofísica Marinha
Departamento de Geologia/LAGEMAR/UFF
Av. Litorânea s/nº - Gragoatá
24210-340 - Niterói, RJ
Telefax: (021) 719-4241
E-mail: isa@igeo.uff.br
Homepage: www.igeo.uff.br/lagemar

Período: 02 de janeiro de 2001 a 08 de fevereiro de 2002.

Horário: segunda a sexta-feira, das 09 as 17 horas

Obs: Serão aceitas inscrições pelo Correio, desde que com data de postagem até o último dia do período de inscrição.

3. NÚMERO DE VAGAS: 15

Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, as vagas a eles reservadas serão destinadas a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação.

4. SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará do exame do "curriculum vitae", carta de intenção, cartas de recomendação e histórico escolar.

Serão selecionados entre os candidatos julgados aptos, os 15 primeiros classificados e, em caso de desistência antes do início do Curso, candidatos com classificação subsequente.

Seleção: de 18 a 20 de fevereiro de 2002.

Divulgação do Resultado da Seleção: 21/02/2002

5. PERÍODO DO CURSO

Início: Março/2002

Encerramento: Novembro/2002.

Obs.: O Curso será oferecido à noite.

Niterói, 17 de Dezembro de 2001.

ISA BREHME

Coordenadora Curso de Especialização em Geologia e Geofísica Marinha

#####

MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna pública a seguinte alteração no item 3 do edital de ingresso ao Mestrado em Letras, nas áreas de concentração em Estudos de Linguagem e em Estudos de Literatura, subáreas de Língua Portuguesa, Lingüística Aplicada ao Ensino/Aprendizagem de Língua Estrangeira, Literatura Brasileira e Teorias da Literatura, Literaturas Francófonas, Literaturas Hispânicas e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

3. CALENDÁRIO:

- 3.2. Prova específica: 15 de janeiro de 2002, às 14 horas (4 horas de duração)
- 3.4. Resultado da prova específica (relação de candidatos habilitados e não habilitados): 23 de janeiro de 2002, a partir das 14 horas
- 3.5. Prova de língua instrumental: 28 de janeiro de 2002, às 14 horas (3 horas de duração)
- 3.6. Resultado final (listagem nominal, com notas e classificação): 8 de fevereiro de 2002, às 14 horas

DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna pública a seguinte alteração no item 4 do edital de ingresso ao Doutorado em Letras, nas subáreas de Estudos Lingüísticos e de Literatura Comparada.

4. CALENDÁRIO:

- 4.2. Entrevista com o orientador proposto:
 - Área de Estudos de Linguagem: dia 16 de janeiro de 2002, às 14 horas;
 - Área de Estudos de Literatura (linha 1): dia 17 de janeiro de 2002, às 14 horas;
 - Área de Estudos de Literatura (linha 2 e 3): dia 18 de janeiro de 2002, às 14 horas.
- 4.3. Resultado das entrevistas: dia 21 de janeiro de 2002, às 14 horas
- 4.4. Indicação de novo orientador, para candidatos não classificados: dia 21 de janeiro de 2002.
- 4.5. Entrevista com o novo orientador proposto: dia 22 de janeiro de 2002, às 14 horas.
- 4.6. Resultado final das entrevistas: dia 23 de janeiro de 2002, a partir das 14 horas.
- 4.7. Prova de língua instrumental: 28 de janeiro de 2002, às 14 horas (3 horas de duração)
- 4.8. Resultado final: 08 de fevereiro de 2002, a partir das 14 horas.

#